PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 128/2026.

DECRETO Nº 128, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidoras do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 07 de abril de 2026, a servidora **AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES**, matrícula **47511**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerada a partir de 02 de abril de 2026, a servidora **SANDRA APARECIDA NOMURA LEITE**, matrícula **51461**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/35093/73mTeny2nxC1S5NPpZEv-ksydv9tT7HM.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d567c53f-ea3a-4e54-98e6-eb95191815a4